



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
SECRETARIA DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

RETIFICAÇÃO Nº. 04 DO EDITAL Nº 001/2026
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DO PROGRAMA
RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA – SMTGR, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026, referente à seleção de candidatos para ingresso nos cursos do Programa RS Qualificação Recomeçar, visando à adequação do cronograma de execução dos cursos, à prorrogação das inscrições para preenchimento das vagas remanescentes e à alteração das disposições relativas à inscrição, matrícula, comparecimento às aulas, frequência e certificação.

1. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS CURSOS

Fica retificado o cronograma de execução dos cursos do Programa RS Qualificação Recomeçar, considerando as adequações necessárias para a execução das turmas e os ajustes realizados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda – SMTGR, em conjunto com as instituições executoras SENAC e SENAI.

As datas de início e término, dias de aula, horários, carga horária e locais de realização dos cursos passam a observar o Cronograma Atualizado, integrante desta Retificação.

2. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS REMANESCENTES

Fica prorrogado o período de inscrições para os cursos que ainda possuem vagas disponíveis no âmbito do Programa RS Qualificação Recomeçar.

As inscrições para cada turma permanecerão abertas até 2 (dois) dias antes da respectiva data de início do curso, conforme o Cronograma Atualizado, ou até o preenchimento integral das vagas disponíveis, o que ocorrer primeiro.

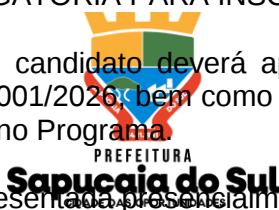
A prorrogação tem por objetivo possibilitar o preenchimento das vagas remanescentes e ampliar o acesso da população às ações de qualificação profissional promovidas pelo Município de Sapucaia do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda – SMTGR.

O preenchimento das vagas observará os requisitos, critérios de seleção e demais condições estabelecidas no Edital nº 001/2026 e suas retificações.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

Para efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no Edital nº 001/2026, bem como atender aos requisitos e critérios estabelecidos para participação no Programa.

A documentação deverá ser apresentada presencialmente na:





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
SECRETARIA DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA – SMTGR
Rua Manoel Serafim, nº 905 – Centro Administrativo Primavera-Sapucaia do Sul/RS.

A inscrição somente será considerada efetivada após a apresentação e conferência da documentação exigida, observados os requisitos previstos no Edital nº 001/2026 e suas retificações.

O candidato que não apresentar a documentação necessária dentro do prazo de inscrição do respectivo curso não terá sua inscrição efetivada.

4. DO ENCAMINHAMENTO DAS LISTAGENS E DAS MATRÍCULAS

A Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda – SMTGR encaminhará às respectivas instituições executoras, SENAC ou SENAI, 2 (dois) dias antes da data de início de cada curso, a listagem dos candidatos inscritos e habilitados, com a documentação exigida devidamente apresentada e conferida, para os procedimentos de matrícula.

O encaminhamento da listagem pela SMTGR terá como finalidade possibilitar às instituições executoras a realização dos procedimentos necessários para a efetivação das matrículas dos candidatos antes do início das atividades de cada turma.

Os candidatos deverão atender, quando solicitado, às orientações e procedimentos complementares de matrícula estabelecidos pela respectiva instituição executora, desde que compatíveis com as disposições do Edital e do Programa RS Qualificação Recomeçar.

5. DO COMPARECIMENTO NO PRIMEIRO DIA DE AULA

O item 11.3 – DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL do Edital nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

11.3. A ausência do aluno no primeiro dia de aula, por si só, não implicará perda automática da vaga, devendo o aluno observar a frequência mínima estabelecida para o respectivo curso e as demais disposições previstas neste Edital.

Fica afastada, portanto, a substituição automática do candidato exclusivamente em razão do não comparecimento ao primeiro dia de aula.

6. DA FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

O item 12.1 – DA FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO do Edital nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

12.1. Receberão certificado os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso, observados os demais critérios estabelecidos pelo Programa e pela respectiva instituição executora.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
SECRETARIA DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

7. DO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para cada curso serão encerradas individualmente quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – preenchimento integral das vagas disponíveis para a respectiva turma; ou

II – quando faltarem 2 (dois) dias para a data de início do respectivo curso, conforme estabelecido no Cronograma Atualizado.

Encerrado o período de inscrições, a SMTGR realizará a consolidação da relação dos candidatos habilitados e encaminhará a listagem à respectiva instituição executora para os procedimentos de matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As alterações estabelecidas nesta Retificação passam a integrar o Edital nº 001/2026 – Seleção de Candidatos para Ingresso nos Cursos do Programa RS Qualificação Recomeçar, para todos os fins.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital nº 001/2026 e de suas retificações anteriores que não conflitem com o disposto no presente documento.

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda – SMTGR, observadas as normas e diretrizes aplicáveis ao Programa RS Qualificação Recomeçar.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ NESTOR BERNARDES
Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul

RAQUEL MORAES DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda

